Lei nº 1.530, de 15 de dezembro de 2015

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina"

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Joel Pimentel Nóbrega:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Excelentíssimo Senhor Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, ***Dr. Altino Pedrozo dos Santos***, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 15 de dezembro de 2015. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal